



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 7/2026

Denomina via pública municipal de Rua Otto Haffenstein, na localidade de Braço Francês, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Otto Haffenstein a via pública localizada na comunidade de Braço Francês, com início na Rua Vereador Otto Wruck, nas coordenadas latitude 26°46'11.43"S e longitude 48°58'37.79"O, e término em aproximadamente 420 metros, nas coordenadas latitude 26°46'20.45"S e longitude 48°58'45.62"O, com características de via local, conforme planta e croqui anexos, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 6 de março de 2026.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar de Rua Otto Haffenstein a via pública localizada na comunidade de Braço Francês, neste Município. A identificação da via, seu ponto de início, término, extensão aproximada e croqui de localização constam do anexo técnico que acompanha a proposição.

A presente homenagem busca preservar a memória de Otto Haffenstein, pessoa que marcou sua trajetória pela dedicação ao trabalho, à família e à comunidade local.

Conforme relato familiar, Otto Haffenstein adquiriu as terras ainda solteiro, com recursos obtidos a partir de seu trabalho em Blumenau, onde laborava em uma padaria. Com muito esforço, disciplina e espírito de sacrifício, conquistou o patrimônio que mais tarde se tornaria o centro da vida de sua família.

Posteriormente, casou-se com Amabili Bressanini, passando ambos a residir nas próprias terras. Ali construíram sua história, formando uma família numerosa e trabalhadora. Mantinham boa casa, criavam gado e galinhas, além de possuírem engenho, que mais tarde foi transformado em estufa para o fumo, sempre em sintonia com a vocação produtiva da localidade.

Otto Haffenstein faleceu precocemente, aos 43 anos de idade, vítima de infarto, deixando a esposa e nove filhos. Sua partida representou um momento de grande dor para a família e para a comunidade, especialmente porque era reconhecido como homem alegre, responsável e muito estimado por todos os vizinhos.

Após seu falecimento, o filho mais velho, Afonso Haffenstein, juntamente com sua esposa Auristela, assumiu papel fundamental no amparo e na continuidade dos cuidados

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



com os irmãos, sobretudo após o falecimento de Amabili, ocorrido cerca de três anos depois. A história da família é marcada por luta, união e superação. À medida que os filhos alcançavam a idade adulta, muitos precisaram buscar oportunidades de trabalho em outras cidades.

Anos mais tarde, os filhos realizaram o inventário dos bens da família, procedimento que levou 16 anos para ser concluído, até que cada herdeiro pudesse receber sua parte. Essa longa trajetória reforça ainda mais o valor simbólico da homenagem ora proposta, pois a rua a ser denominada está situada justamente nas terras que Otto Haffenstein tanto trabalhou, cultivou e ajudou a tornar referência de dedicação e dignidade.

Dar o nome de Otto Haffenstein a esta via pública é mais do que um ato formal de identificação urbana. Trata-se de um reconhecimento histórico e humano à memória de um homem simples, trabalhador, querido e comprometido com sua família e com a comunidade onde viveu. É uma forma de eternizar sua contribuição e assegurar que sua história permaneça viva para as presentes e futuras gerações.

Em anexo, seguem requerimento e demais documentos necessários.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a relevância e a pertinência da matéria.

Luiz Alves/SC, 6 de março de 2026.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>